Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

MINUTA DE PROJETO DE LEI N º 042 / 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO | DATA | RÚBRICA
0747 | 08/04/24

Fica instituído no Calendário Municipal o evento denominado 'Encontro de Carros Antigos' através do Escaravelho Clube da Mococa, e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº_____/2024, de autoria do vereador Thiago José Colpani:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Municipal o evento denominado "Encontro de Carros Antigos", através do Escaravelho Clube da Mococa, a ocorrer anualmente no terceiro domingo do mês de março.

Art. 2º - O Encontro de Carros Antigos instituído pelo artigo 1º fica incluído no calendário oficial de eventos da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mococa.

Art. 3º - A critério do Poder Executivo, pela Secretaria competente será feita a divulgação do referido evento, com o intuito de propiciar ampla participação da população.

Art. 4º - Caberá ao Poder Público Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, garantir as condições de segurança necessárias para a realização do encontro.

Parágrafo Único - O local para a realização do evento será definido pelo Poder Executivo, em conjunto com o Escaravelho Clube da Mococa.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá convidar as entidades assistenciais interessadas, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal, para que estas possam realizar a comercialização de alimentos ou bens de consumo não vinculados ao evento, tendo a renda revertida para as mesmas, ficando a critério da Administração a contratação de artistas já cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para apresentação de show.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de abril de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL

Justificativa

A presente justificativa visa ressaltar a importância do Projeto de Lei que institui o "Encontro de Carros Antigos" em Mococa, como uma iniciativa que visa promover encontros entre entusiastas de veículos antigos, uma comunidade presente e ativa em nosso município e região.

Ao estabelecer esse evento, busca-se incentivar os proprietários desses veículos clássicos a manterem seus automóveis em ótimas condições, o que consequentemente impulsiona o comércio local de peças e serviços especializados em restauração e manutenção de carros antigos.

Além disso, a realização do evento pelo Escaravelho Clube da Mococa oferece uma oportunidade para atrair novos membros para o clube, expandindo sua base de sócios e contribuindo para a projeção de nossa cidade para além de nossas fronteiras regionais, uma vez que os carros antigos têm apreciadores em diversas partes do país.

Ao incluir esse evento no calendário cultural municipal, proporcionamos às entidades assistenciais da cidade uma nova oportunidade de arrecadação de fundos, que serão direcionados para auxiliar aqueles que mais necessitam. Além disso, o comércio específico de peças para veículos antigos, que registra uma grande demanda durante esses encontros, também será impulsionado, beneficiando os comerciantes locais e gerando movimentação econômica na cidade.

Portanto, ao aprovar este Projeto de Lei, estaremos não apenas fomentando a preservação e a valorização do patrimônio automobilístico histórico, mas também promovendo o desenvolvimento econômico e social de Mococa e fortalecendo os laços comunitários entre os amantes de carros antigos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de abril de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL